



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT N.º 039/2021

Institui Comissão de Estudo para análise de viabilidade na terceirização da frota do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN n.º.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT n.º 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** o disposto no art.73, do Regimento Interno do Coren-MT, que autoriza a constituição de comissões e grupos de trabalho, para o desenvolvimentos de atividades de interesse do Coren-MT;

**Considerando** os fatos narrados nos autos sob n.º 764/2020;

**Considerando** a Resolução COFEN N.º 594/2018,

**Considerando** a necessidade de instauração de processo visando identificar, avaliar, tratar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do Coren-MT, e assim identificar os principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos;

**Considerando** a necessidade de o Coren-MT contar com documento que contenha os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual;

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa n.º 5 de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP regula as contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### Resolve:

**Art. 1.º** – Instituir Comissão de Estudo para análise de viabilidade na terceirização da frota do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, que será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- André Luís Araújo da Costa.
- Flaviana Alves dos Santos Pinheiro.
- Lígia Cristiane Arfeli.
- Patrícia Costa Oliveira Vilela.
- Rodrigo Paulo Machado.

**Art. 2.º** - A comissão, deverá elaborar, nos moldes da Resolução COFEN Nº 594/2018 e da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, estudo preliminar de análise da viabilidade na contratação de modal de transporte para atender a demanda do COREN-MT

**Art. 3.º** - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar à Diretoria do Coren-MT relatório final do estudo realizado.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 03 de fevereiro de 2021.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
Coren-MT nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT nº. 96611-ENF  
Conselheira Secretária